



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 591, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

“Dispõe sobre concessão de horas extras a funcionários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as festividades do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) horas extras aos funcionários que trabalharam durante a realização das festividades do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural e Festival Gospel nos dias 03 a 07 de setembro de 2014, os servidores abaixo relacionados:

Evelyn Ferreira Parula;  
Silvana da Silva Oliveira;  
Luís Antônio Elias Filho;  
Samuel Alves Pereira;  
Anderson Candido de Souza;  
Marcelo da Silva Brito;  
Valdeci de Souza Barbosa;  
João Cicero Duarte Filho;  
Fábio Aparecido Pereira Silva;  
Eliosvaldo Liotério da Silva;  
Nikelaudio de Araújo Soares;  
Célia Dias de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de setembro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração